



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procopio, 2ª feira, 15 de Janeiro de 2024 Nº1146

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2210/2024

SÚMULA: Designa servidora para prestar serviços extras na FECOP e AMUSEP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar 062/23.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Municipal SUELI CECÍLIA TEODORO para, na condição de Contadora Municipal, prestar serviços extras na Fundação de Esportes de Cornélio Procopio-FECOP e na Autarquia Municipal de Serviço e Produção -AMUSEP, mediante indenização, na forma expressa da Lei Complementar Municipal nº 62/23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2210/2024

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2212/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de janeiro de

2024, a servidora ALYNE QUEIROZ LEAL PIERETI, portadora da cédula de identidade RG- 15.902.671-0-SSP/PR e CPF- 034.989.781-60, detentora do cargo de MÉDICO, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2213/2024

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de janeiro de 2024, o servidor LUIZ SCHIAVINATO NETO, portador da cédula de identidade RG- 2.162.093-SSP/PR e CPF- 349.447.109-68, detentor do cargo de OP. MAQUINAS RODOV. E VEICULOS por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2214/2024

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de janeiro de 2024, a servidora SILVIEN PIROLO VALERIO, portadora da cédula de identidade RG- 3.540.389-2-SSP/PR e CPF- 561.479.709-25, detentora do cargo de PROFESSOR por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2215/2024

SÚMULA: Transfere a administração dos veículos que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os veículos abaixo descritos, originários da Secretaria Municipal de Assistência Social, passam ser administrados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB:

- Gol 1.0 – AOY 5338 – Ano 2007/2008 – Renavam 926346261 – Patrimônio 13981;

- Kombi - ARO 6241 – 2008/2009 – Renavam 155981102 – Patrimônio 15083;

- Kombi - AGO 0570 – 1991 – Renavam 663332680 – Patrimônio 109;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2216/2024

SÚMULA: Designa servidora para prestar serviços extras na FECOP e AMUSEP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 62/23

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Municipal CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO, na condição de Controladora Municipal, prestar serviços extras na Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-FECOP e na

Autarquia Municipal de Serviço e Produção -AMUSEP, mediante indenização, na forma expressa da Lei Complementar Municipal nº 62/23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023

Pregão nº105/2023

OBJETO: Esta Ata tem por objeto registrar preços de hortifrutigranjeiros para futuras e eventuais aquisições, através SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: VILMAR DE SOUZA DIAS

CNPJ: 10.318.911/0001-15

DATA: 28 de dezembro de 2023

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

VILMAR DE SOUZA DIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	V A - LOR ATUALIZADO
14	Batata inglesa - 1ª qualidade	R\$2,68	
		R\$4,12	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 174/2023

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE VIDRAÇARIA INCLUINDO REMOÇÕES E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: 37.672.982 EVELINY GIANELLI MESSIAS

DATA: 09/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Eveliny Gianelli Messias – Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT
ESTIM	UNID.	VALOR UNIT.	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

1	Dobradiça para porta pivotante em vidro temperado, colocada	SAFIRA 40	UNID	174,60
2	Espelho 4mm, colocado com botões franceses	CRISTAL 20	M²	252,20
3	Fechadura com maçaneta para porta pivotante de vidro temperado, colocada.	SAFIRA 20	UNID	223,10
4	Fechadura sem maçaneta para porta pivotante de vidro temperado, colocada.	SAFIRA 20	UNID	126,10
5	Janela em vidro temperado fumê 8mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	TEMPERLÂNDIA 100	M²	533,50
6	Janela em vidro temperado transparente 8mm, c/guarnição, em alumínio, completa, colocada	TEMPERLÂNDIA 90	M²	509,25
7	Porta de abrir em vidro temperado fumê 10mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	SAFIRA 90	M²	679,00
8	Porta de abrir em vidro temperado transparente 10mm, com guarnição em alumínio, completa, colocada	SAFIRA 90	M²	562,60
9	Porta de correr em vidro temperado fumê 10mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	SAFIRA 90	M²	601,40
10	Porta de correr em vidro temperado transparente 10mm, c/guarnição em alumínio, completa, colocada	SAFIRA 90	M²	523,80
11	Vidro cancelado, colocado	REAL		
		VIDROS 200	M²	169,75
12	Vidro cancelado colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	REAL		
		VIDROS 100	M²	179,45
13	Vidro liso 3mm, colocado	REAL		
		VIDROS 200	M²	140,65
14	Vidro liso 3mm, colocado incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	REAL		
		VIDROS 100	M²	169,75
15	Vidro liso 4mm	REAL		
		VIDROS 50	M²	155,20
16	Vidro liso 4mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massas, limpeza de esquadrias).	REAL		
		VIDROS 50	M²	184,30
17	Vidro liso 5mm, colocado	REAL		
		VIDROS 100	M²	194,00

18	Vidro liso 5mm, colocado incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	REAL VIDROS 100	M²	223,10
19	Vidro liso 6mm, colocado	REAL		
		VIDROS 100	M²	227,95
20	Vidro liso 6mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	REAL		
		VIDROS 100	M²	242,50
21	Vidro temperado fumê 8mm, colocado	TEMPERLÂNDIA 60	M²	388,00
22	Vidro temperado fumê 8mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias)	TEMPERLÂNDIA 100	M²	388,00
23	Perfil de alumínio com acrílico fumê tipo box	LUMINAT 50	M²	213,40
24	Cilindro miolo para fechadura de porta de vidro de correr, colocada	SAFIRA 30	UNID	97,00
25	Roldana 10mm para porta de correr em vidro, colocada	SAFIRA 50	UNID	57,23
26	Batedor para porta de correr, colocado	SAFIRA 50	UNID	77,60
27	Mola de piso hidráulica para porta de vidro temperado	SAFIRA		
10		UNID		
				921,50
28	Vidro fumê 5mm, colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massas, limpeza de esquadrias)	REAL		
		VIDROS 50	M²	252,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 173/2023

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

DATA: 09/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Danielli Esteves Pereira – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR

UNIT.

1 Locação de grades de isolamento, altura mínima de 1,20 x 2,20m, confeccionadas em ferro ou em aço tubular, com pés, destinado a demarcação, isolamento de

ambiente e contenção de público. é de inteira responsabilidade da empresa contratada a montagem e desmontagem, também com despesas com transporte para entrega e retirada, é de inteira responsabilidade da contratação. 5.000 M 29,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 163/2023

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

DATA: 09/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sayuri Hasegawa Fernandes – Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	QUANT.
ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.	
3	Massa asfáltica CBUQ, concreto usinado betuminoso à quente, sendo que a usinagem representa 43,78 do preço PEDRANORTE	2.500 Tonelada	540,00
4	Massa asfáltica CBUQ, concreto usinado betuminoso à quente, sendo que a usinagem representa 43,78 do preço PEDRANORTE	7.500 Tonelada	540,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 163/2023

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

DATA: 09/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Orcaina Maria Aparecida de Freitas – Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	QUANT.
ESTIM.	UNID.	VALOR UNIT.	
1	Emulsão asfáltica RR – 1C	C.A	
25	Tonelada	3.209,00	
2	Emulsão asfáltica RR – 1C	C.A	
75	Tonelada	3.209,00	

CONTRATO Nº 004/2024

PREGÃO ELETÔNICO Nº 167/2023

PROCESSO Nº 303/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONCERTA – ORDEM JUDICIAL

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: Desp. 260 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.32.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303)

DATA: 12/01/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Elismar de Souza Vieira – Representante legal